

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 12.350.861/0001-89
ANDIRÁ – PARANÁ
PORTARIA 09/2015

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9.456 de 07 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada - PSS;

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta por:

Ionete Ferraz Araujo Madógllo	Educadora Infantil
Kerla Bonacin Moura	Auxiliar de Enfermagem
Francieli Munhao Martins	Assistente Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 15 de Janeiro de 2015.

Ana Lucia dos Santos Xavier
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente